



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

UFV

Universidade
Federal de
Viçosa

EDITAL Nº EDITAL 02/2023/2023

Processo nº 23114.906023/2023-42

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 02/2023

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Ciências Sociais, por meio do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de UM **monitor(es), nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) **CIS 214- SOCIOLOGIA**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail dcv@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Ciências Sociais.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho

Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

11. O (A) estudante selecionado (a) cumprirá até 48 horas mensais de atividade.

12. Ao final da Monitoria, o (a) estudante terá direito ao Certificado de Monitoria.

Viçosa, 13 de abril de 2023

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA

Chefe do Departamento/Diretor

Assinatura e carimbo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JUNIO ANDRADE ALVES, Técnico-Administrativo em Educação**, em 13/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MIRANDA, Chefe do Departamento de Ciências Sociais**, em 13/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008527** e o código CRC **2711DCD4**.

ANEXOS AO EDITAL

BANCA:

Marco Vinícius de Castro (Presidente)

Fabício Roberto Costa Oliveira

Tádzio Peters Coelho

Data: 24/04/2023 às 14h, Sala 425, Departamento de Ciências Sociais

PONTOS DA PROVA ESCRITA

1. Contexto Histórico e Intelectual do surgimento da Sociologia
2. A sociologia de Émile Durkheim
3. A sociologia de Max Weber
4. A sociologia de Karl Marx
5. Abordagens da desigualdade social: raça/etnia, classe, gênero, status, estratificação social, processos de socialização

Referências Bibliográficas

ARON, Raymond. As etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1995

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

- ÉMILE DURKHEIM. As regras do método sociológico. Editora Vozes, 2019.
- ELIAS, Norbert (2006). Sobre a sociogênese da economia e da sociologia (Pp.167-196). In: Escritos & ensaios 1: Estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza. Sociologia e Sociedade: leitura de introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1977.
- GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4. ed. rev. e actual. Lisboa [Portugal]: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- GUIDDENS, A. Sociologia: Uma breve porém crítica introdução. Zahar, 1984.
- GULBENKIAN, Comissão Calouste (1996). A construção história das Ciências Sociais, do século XVIII até 1945 (Pp. 15-54). In: Para Abrir as Ciências Sociais. Lisboa. Publicações Europa-América.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 17.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1984.
- IANNE, O. A sociologia e o mundo moderno. Civilização Brasileira, 2011.
- MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia. 38ª ed. - São Paulo Brasiliense, 1994.
- MARX, K & ENGELS, F. Manifesto Comunista. Paz e Terra, 2021.
- MARX, KARL. A chamada acumulação primitiva. MARX, Karl. O Capital: para a crítica da economia política. Livro I, volume II, RJ: Civilização Brasileira, 2013. p. 833-885
- QUINTANEIRO, T & BARBOSA, M & OLIVEIRA, M. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Editora UFMG, 2003.
- SAFFIOTE, H. A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade. Editora Expressão Popular, 2013.
- WEBER, M. Os três tipos puros de dominação legítima. Trd. Por Gabriel Cohn. In WEBER, Max. Sociologia. Coleção grandes cientistas sociais, n. 13. São Paulo: Ática, 1979

Referência: Processo nº 23114.906023/2023-42

SEI nº 1008527

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Departamento de Ciências Sociais

ATO N° 0010/2023, DE 13/04/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0258/2023, DE 31/03/2023, resolve:

1. Nomear os professores **MARCELO OTTONI DURANTE** (Presidente), matrícula **10084-6/UFV**, **ANTÔNIO CARLOS MIRANDA**, matrícula **13075-3/UFV** e **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula **10127-3/UFV**, e, para sob a presidência do primeiro, compor a banca de Seleção de uma vaga de Monitoria **VOLUNTÁRIA** para as disciplinas CIS 152 e CIS 153 para o Primeiro Semestre de 2023.

Publique-se e cumpra.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MIRANDA**, **Chefe do Departamento de Ciências Sociais**, em 13/04/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008559** e o código CRC **AFAAB4D4**.

Referência: Processo nº 23114.905980/2023-51

SEI nº 1008559

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG